

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-Nº 755/72

INDICAÇÃO CEE Nº 147/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, da Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 755/ 72, em nome de José Roberto Negro Kfourir, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Pediatria na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Fernando José da Nobrega
2. Prof. Dra. Cleide Enoir Petean Trindade
3. Prof^a. Dra. Silvia Regina Violante Brandalise
4. Prof. Dr. Calil Kairala Parnet
5. Prof. Dr. Antonio Clemente Filho

SUPLENTEs:

1. Prof. Dr. Fábio Ancona Lopez
2. Prof. Dr. José Lauro de Araújo Ramos

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada. Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 31/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente